



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 715/79

de 17 de janeiro de 1979

AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar terreno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 397/78 de 26.08.78;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Transfere mediante venda para a senhora MARIA SOLEDADE DA SILVA RIBEIRO, pelo preço de Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros) um (1) terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravado no Parque de Exposições, com área de 138,40m² (cento e trinta e oito metros quadrados e quarenta centímetros quadrados) limitando-se ao norte com Luiz Augusto Tavares medindo 16,60m; ao sul com Josué Vitor de Medeiros medindo 18,00m; ao leste com av Dr Luiz Antonio medindo 8,00m; ao oeste com rua projetada medindo 8,00m. O referido terreno tomou o número 7 (sete) no croquis anexo.

Artigo 2º - A alienação de que trata o artigo anterior, foi autorizada pela lei nº 397/78 de 26.08.78, que determina também que o referido terreno não poderá ser negociado, nem desmembrado pelo seu proprietário.

Artigo 3º - O proprietário tem um prazo de 2 (dois) anos para construir a sua residência e findo esse prazo sem construção, o terreno reverterá ao patrimônio municipal.

Artigo 4) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

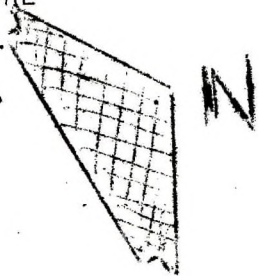
JULIO CESAR ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA
Secretário

ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA
Prefeito

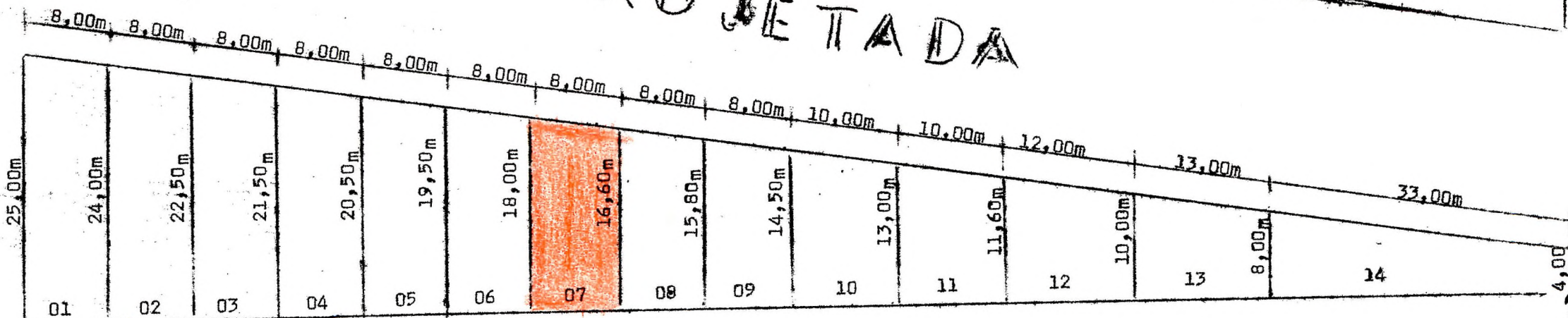
TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
ENCRAVADO NO LOTEAMENTO PARQUE DE EXPOSI-
ÇÃO ALIENADO DE ACORDO COM A LEI Nº
397/78 DE 26 DE AGOSTO DE 1978

ÁREA =

LOTE Nº



RUA PROJETADA



AV. DR LUIZ ANTÔNIO

ESTRADA DE FERRO DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A